DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 30 de junho de 2023 **Ano IV | Edição nº 711** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 10
Licenciamentos 10
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 9.184, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Instaura processo administrativo para reconhecimento ou não de dívida e nomeia respectiva Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, inciso VI, combinado com o art. 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o art. 63 da Lei citada dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Governo, através de documento datado de 22 de maio de 2023, indica pela possibilidade de haver débitos em aberto junto à AMAV – Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas, sendo dever da administração pública municipal apurar toda e qualquer situação de pendências no pagamento de despesas com seus fornecedores.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento ou não de possíveis dívidas não liquidadas e não pagas, oriundas dos Convênios 001/2022, 02/2022 e 31/2022, firmados entre o Município de Matozinhos e a AMAV – Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas, para a cessão de máquinas e prestação de serviços.

Art. 2º Nomear Comissão composta pelos servidores Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves, Aparecida Ribeiro Brandão Cruz, Cristiane de Fátima Pereira, Meguih Lisse dos Santos Lobo e Natasha Gramiscelli Furtado e Braga para, sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de junho de 2.023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 30 de junho de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefia de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 9.185, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Designa Comissão para instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando as informações contidas no requerimento protocolizado sob nº 64336, datado de 08/03/2023 e a necessidade de se apurar possível conduta irregular cometida por servidor público, no exercício de suas funções;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possível conduta irregular cometida por servidor público, no exercício de suas funções em decorrência das informações contidas no requerimento protocolizado sob nº 64336, datado de 08/03/2023.

Art. 2º - Nomear a Comissão composta pelos servidores: Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves, Aparecida Ribeiro Brandão Cruz, Cristiane de Fátima Pereira, Meguih Lisse dos Santos Lobo e Natasha Gramiscelli Furtado e Braga, que sob a presidência do primeiro, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de junho de 2.023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 30 de junho de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 9.186, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Designa Comissão para instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando as informações contidas no requerimento protocolizado sob nº 68259, datado de 14/06/2023 e a necessidade de se apurar possível conduta irregular cometida por servidor público, no exercício de suas funções;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possível conduta irregular cometida por servidor público, no exercício de suas funções em decorrência das informações contidas no requerimento protocolizado sob nº 68259, datado de 14/06/2023.

Art. 2º - Nomear a Comissão composta pelos servidores: Felipe Gontijo de Queiroz, Aparecida Ribeiro Brandão Cruz, Cristiane de Fátima Pereira, Meguih Lisse dos Santos Lobo e Natasha Gramiscelli Furtado e Braga, que sob a presidência do primeiro, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de junho de 2.023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 30 de junho de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.190, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – Arraia do Mercado, em 30/06/2023:

01) Daniele Pereira Fernandes, – Matrícula n° 78.228-9;
02) Franciely Jorge dos Reis, – Matrícula n° 80.932-2;
03) Reginaldo de Sousa Melo, – Matrícula n° 73.008;
04) Vânia Araújo dos Santos, – Matrícula n° 81.031;

II – Festa Junina Colégio Municipal Professor Eurico Viana, em 01/07/2023 e Festa Junina E.E. Waldemar Pezzini, em 02/07/2023:

01) Anderson de Oliveira Pontes – Matrícula n° 81.074;
02) Franklin Flores Fernandes – Matrícula n° 80.282-4;
03) Giovana Correa Rezende;
04) Leila de Sousa Nonato – Matrícula n° 81.059;
05) Lucas de Souza Santos de Mattos – Matrícula n° 81.405;
06) José Victor Pereira – Matrícula n° 80.675-5;
07) Walmy Teodoro Moreira – Matrícula n° 80.672-5;
08) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula n° 80.595-6;
09) Rodrigo Guimarães M. Pinto – Matrícula n° 80.665-0;
10) Sergio Braz de Souza – Matrícula n° 80.592-4;
11) Victor de Castro Nogueira – Matrícula n° 80.559-2.

Art. 2° Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

Art. 3° O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 30 de junho de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.191 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

"Determina o arquivamento Da

Sindicância Administrativa n° 252/2022, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos, e;

CONSIDERANDO que da Sindicância Administrativa n.° 252/2022 não restou comprovada a culpa ou dolo do processado.

RESOLVE:

Art. 1° Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa n° 252/2022, instaurada por meio da Portaria n.º 8.568, de 28 de outubro de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 30 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4144 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.192, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, **Ronaldo Alves Moreira,** matrícula n.° 81.119, do cargo **DAM 05**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2° Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 30 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.193, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a partir do dia 04 de julho de 2023, o Sr. **Ronaldo Alves Moreira,** portador da Carteira de Identidade n.º MG – 5.250.947, para o cargo de **DAM 07**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 29 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 30 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4172 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.194, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Eunice Francisca Félix Neves**, matrícula n.° 75.421-8, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 30 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 30 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.195, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Eunice Francisca Félix Neves**, matrícula n.º 75.421-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o exercício da Função Gratificada – FGM 3, a partir de 04 de julho de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 30 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 30 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.196, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Leonídia de Fátima Ferreira,** matrícula n.° 80.888-7, como fiscal do Contrato n.° 128/PMM/2023, Inexigibilidade n.° 002/PMM/2023, Processo Licitatório n.° 032/PMM/2023, objeto – Contratação da empresa Gilvan Soares Borges ME, para show da "Orquestra Mineira de Viola Caipira".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 30 de junho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 30 de junho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 28 de junho, foi concedida a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro 2014, à empresa Polyferaço Ltda, CNPJ: 00.287.710/0001-44 – ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à atividade comercial não especificada" (sob CNAE: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral). – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/03/0015. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/06/2033.

Matozinhos, 29 de junho de 2023.

Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/PMM/2023

Processo Licitatório 08/PMM/2023, Concorrência 02/PMM/2023, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução de construção do novo prédio da Escola Municipal Branca Martins Drummond, conforme Projetos Arquitetônico e Estrutural, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo da Obra, constantes nos anexos deste edital. A Comissão de Licitação, obedecendo ao critério de julgamento determinado no Instrumento Convocatório, qual seja, menor preço global, declara como vencedora do presente certame licitatório, a seguinte licitante proponente: Construtora Planner Engenharia Ltda, que irá executar os serviços ao valor global de R$ 11.906.798,38 (onze milhões, novecentos e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). Cientes do prazo de interposição de recurso administrativo concedido pelo artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93, caso queiram. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 28/PMM/2023

Processo Licitatório 38/PMM/2023, Pregão Eletrônico 28/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço que vigerá por 12 (doze) meses para *futura e eventual* aquisição de dietas enterais e suplementos destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde, em cumprimento a ordens judiciais, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 12/07/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 29/PMM/2023

Processo Licitatório 39/PMM/2023, Pregão Eletrônico 29/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é aquisição de medicamentos manipulados em cumprimento às ordens judiciais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 14/07/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....